



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONTRATO Nº 032/2017

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa de Sergipe e a Firma Alcântara Capacitação e Eventos Ltda-EPP

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CGC/MF sob o n.º 13.170.840/0001-44, com sede e foro na Avenida Ivo do Prado, s/n.º, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e seu Primeiro Secretário, Deputado **Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, residentes nesta Capital, e a **Firma Alcântara Capacitação e Eventos Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Ramos da Silva nº 68, bairro 13 de julho, Aracaju-SE CEP: 49.020-200 - Fone: (79) 988818-7788 inscrita no CNPJ nº 12.575.826/0001-68, representada pelo Senhor Felipe Viana de Alcântara, portador do Rg nº 3.402.387-9 SSP-SE e portador do CPF nº 054.194.825-33, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 e com base no Artigo 13, inciso VI, combinado com o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante se segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Este Contrato tem por objetivo Contratação de empresa especializada para ministrar o curso sobre Licitações e Contratos, envolvendo o tema "Elaboração do Termo de Referência", na Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória.

CLÁUSULA II- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O curso será ministrado por Marcus Vinicius Reis Alcântara em 05(cinco) dias e terá uma carga horária de carga horária de 20 (vinte) horas e será realizado no período da tarde, na Escola do Legislativo, terá como conteúdo programático:

- Introdução.
- O que é Termo de Referência (TR)?
- O que é Projeto Básico (PB)?
- Quais as diferenças e semelhanças?
- Obrigatoriedade ou faculdade do Termo de Referência?
- Quando elaborar TR e PB.
- Usuários das informações do Termo de Referência

*jurídico
extrato*

[Handwritten signatures and marks]



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- Finalidades.
- Contexto: A importância do Termo de Referência e Projeto Básico
- Definição do objeto: Especificações e detalhamento
- Riscos na definição do objeto da licitação
- Orçamento detalhado em planilhas
- Pesquisa de preços
- Pesquisa de mercado
- Análise de mercado - IN 05/2014 e as mudanças trazidas pela IN 03/2017
- Riscos na definição do preço de referência nas licitações
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento
- Cronograma físico-financeiro
- Critérios de aceitação do objeto
- Deveres das partes
- Fiscalização e gerenciamento do contrato
- Prazo de execução e Sanções
- Elaboração do Termo de Referência como subsídio para o Edital da Licitação
- Atores no Termo de Referência
- Participação dos gestores e fiscais do contrato na elaboração do Termo de Referência
- Aspectos práticos visando à elaboração do Termo de Referência
- Elaboração de Termo de Referência
- Check List do Termo de Referência
- Riscos a serem considerados na elaboração do Termo de Referência
- Jurisprudência atualizada sobre aspectos do Termo de Referência

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR**

Os serviços ora contratados obedecerão ao disposto neste Contrato, bem como às disposições constantes nos documentos adiante enumerados, e que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste Contrato:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº
010/2017



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Proposta Comercial datada de 19 de setembro de 2017.

CLÁUSULA III - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A Contratante e a Contratada vinculam-se plenamente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2007, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Liberar os funcionários para participação do curso nos dias e horários pré - estabelecidos pela Escola do Legislativo;
- b) Disponibilizar o espaço no próprio local de trabalho nos horários pré-estabelecidos.
- c) Divulgar o Curso junto aos seus funcionários, incentivando-os a uma ativa participação.
- d) Fornecer dados funcionais necessários subsidiem a execução do curso;.
- e) Especificar o grupo de funcionários beneficiados pelo curso e respectivos números.
- f) Acompanhar e fiscalizar, sob a responsabilidade da Escola do Legislativo, a execução dos serviços;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À Contratada se obriga a:

I - Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir:

- a) Ministrando o curso aos trabalhadores inscritos, cumprindo toda a carga horária estabelecida;
- b) Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;
- g) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- h) Apresentar no encerramento de cada turma a relação dos capacitados e frequências;

CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da prestação dos serviços é de até trinta dias a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA VII - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por: 01.031.0001.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento de despesa: 3.3.90.(0101) - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas.

PAGAMENTO

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO E FORMA DE PA-

I - O valor da contratação é de R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais) e será pago mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Diretor da ELESE, atestando a prestação dos serviços, objeto desta Licitação.

CLÁUSULA IX - DA FORMA DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado de forma global, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Diretora da ELESE, atestando a prestação dos serviços, objeto desta Licitação.

II - Todos os documentos de cobrança deverão ser apresentados no protocolo geral da Contratante e encaminhados através de ofício específico aos cuidados da Escola do Legislativo para atestar e posteriormente à Diretoria Financeira da Contratante.

III - A Contratante, através da Escola do Legislativo e Diretoria Financeira, disporá de 03 (três) dias consecutivos da data de entrada no protocolo da documentação hábil, à quitação das despesas para aferi-la com a efetiva execução dos serviços e devolvê-la, no caso de irregularidades, ao emitente.

IV. Os documentos de cobrança não aprovados serão devolvidos com os respectivos indicativos de correção a serem efetuados, e neste caso, a data de sua reapresentação será a data de início para a nova contagem de prazo, que disporá a Contratante para efetuar o pagamento;



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

V. Os períodos de atraso por culpa da Contratada, e aqueles decorrentes da não aprovação ou de devolução de documentos de cobrança devido a incorreções, ou ainda, da não aceitação dos serviços, não serão computados para efeito de atualização monetária;

VI. Havendo atraso de pagamento, ensejará inadimplência, que será paga pela Contratante, pela variação do INPC entre a data que deveria ter sido paga, até a data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Escola do Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das folhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará a contratada ao pagamento de multa de mora no valor de 1% (hum por cento) por dia de atraso. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a contratada será penalizada na forma prevista pelo Art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato, em cada caso.

CLÁUSULA XII - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido:

a) ordinariamente, por completa inexecução;

b) excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos

no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa, decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratada não terá direito a nenhuma espécie de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Assembleia.

CLÁUSULA XIII - DOS RECURSOS

Dos atos administrativos decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, cabem os recursos dispostos em seu Art. 109.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CLÁUSULA XIV – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe para dirimir as dúvidas e ou questões oriundas da interpretação e execução do presente Contrato.


E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju, 04 de outubro de 2017.


LUCIANO BISPO DE LIMA
PRESIDENTE DA AL/SE


JEFERSON ANDRADE
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CONTRATADA


Senhor Felipe Viana de Alcântara
Firma Alcântara Capacitação e Eventos Ltda-EPP
CNPJ 12.575.826/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

DATA DA
04/10/2017

NÚMERO:
2017SE001281

FOLHA:
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - ALCANTARA CAPACITACAO E EVENTOS LTDA - ERP
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA JOSE RAMOS DA SILVA N. 66
CIDADE: ARACAJU
U.F.: SE
CEP: 49.020-200
CÓDIGO UG: 011011
GESTÃO: 00001
GNPJ: 12.575.826/0001-88
CÓDIGO U.O.: 01101
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.091.0026.0461.0000
NAT. DA DESPESA: 9.3.90.39
FONTE: 0101000000
IMPORTÂNCIA: 12.980,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

FICHA FINANCEIRA:
2017.011011.00001.0101000000.93000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINARIO
TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL
Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:
LICITAÇÃO: *****
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL
NÚMERO DO PROTOCOLO:
REFERÊNCIA LEGAL: INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/99

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	0,00	FEVEREIRO:	0,00	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	0,00	JULHO:	0,00	AGOSTO:	0,00
SETEMBRO:	0,00	OUTUBRO:	12.980,00	NOVEMBRO:	0,00	DEZEMBRO:	0,00

ITENS DO EMPENHO

1	3.3.90.39.48	SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de Empresa Especializada para ministrar o Curso de Licitações e Contratos, envolvendo o tema Elaboração do Termo de Referência, que será realizado na Escola do Legislativo João Seixas Dória, para servidores deste Poder, no período de 04 a 11/10/2017, com carga horária de 80 horas.	1,00	12.980,0000	12.980,00
---	--------------	-----------------------	---	------	-------------	-----------

OBSERVAÇÃO

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N, PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU - SE
TOTAL: 12.980,00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
04/10/2017

NÚMERO:
2017NE001228

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL: ALCANTARA CAPACITACAO E EVENTOS LTDA - EPP NOME FANTASIA: *****			CNPJ: 12.575.826/0001-68	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA JOSE RAMOS DA SILVA N. 88		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.020-200
CODIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0481.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTANCIA: 12.980,00

IMPORTANCIA POR EXTENSO:
DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

FICHA FINANCEIRA:
2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINARIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: *****
LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGIVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****
REFERENCIA LEGAL INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93		
CONVÊNIO: *****		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	12.980,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	CONTEÚDO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.39.48	SELEÇÃO E TREINAMENTO	Contratação de Empresa Especializada para ministrar o Curso de Licitações e Contratos, envolvendo a elaboração de Termo de Referência, que será realizado na Escola do Legislativo João Sobrinho Costa, para servidores deste Psol, no período de 04 a 11/10/2017, com um cargo horário de 20 horas.	1,00	12.980,0000	12.980,00

OBSERVAÇÃO

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU -	TOTAL (R\$)	12.980,00
---	-------------	-----------



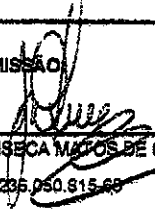
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
04/10/2017

NÚMERO:
2017NE001229

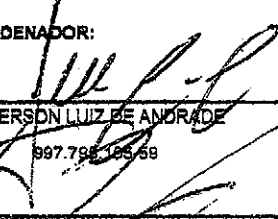
FOLHA:
2 / 2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO



JUCELIA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA
235.050.815-69

ASSINATURA DO ORDENADOR:



JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
997.798.105-59



LUCIANO BISPO DE LIMA
077.316.555-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO N ° 032/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADA: FIRMA ALCÂNTARA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA MINISTRAR O CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ENVOLVENDO O TEMA "ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA", NA ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO JOÃO DE SEIXAS DÓRIA.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2017

ARACAJU, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES


Zimbra

esters@al.se.gov.br

Extrato do Contrato nº 032/2017

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.gov.br>

Ter, 10 de out de 2017 10:07

 1 anexo

Assunto : Extrato do Contrato nº 032/2017

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo o Extrato do Contrato nº 032/2017
Att,
Ester

Ex do Contrato 0322017- Firma Alcântara Capacitação e Eventos

 **Ltda-EPP.odt**

12 KB
